



RESOLUÇÃO N.º 003/2005 – CEPE

Aprova o Curso de Especialização em
Psicologia Aplicada à Educação

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e capacitar os profissionais em educação, de forma a atingirem um nível de atuação preventiva e social voltadas para a construção da aprendizagem e do desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO que a aprendizagem é um processo complexo e que a Psicologia possibilita a definição de métodos adequados para a interferência no processo ensino-aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Curso de Especialização em Psicologia Aplicada à Educação.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato-CE, 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE